



# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Itanhangá

Gestão 2017/2020 – Biênio 2017 - 2018.

**PORTARIA Nº. 008/2017.**

**SUMULA “DESIGNA RESPONSÁVEL PARA RESPONDER PELA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O Sr. Eleandro Cesar Cassol**, Presidente da Câmara Municipal de Itanhangá, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno em seu Art. 25 – Parágrafo VII Alínea (b).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o Senhor Vereador **BRUNO HENRIQUE ASCARI FELIX**, designado responsável para responder pela **OUVIDORIA** da Câmara Municipal de vereadores de Itanhangá.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria n 05 de 10 de fevereiro de 2014.

Câmara Municipal de Itanhangá – MT, aos 06 dias do mês de janeiro de 2017.

**Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se.**

**ELEANDRO CESAR CASSOL**  
Presidente  
Câmara Municipal de Itanhangá.